



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fis. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 16 de Maio de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 100131/2023.

Processo Administrativo Nº 100018/2023.

Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Carlos Eduardo S. Melo-ME. CNPJ: 16.889.821/0001-60.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 29/05/2023 a 29/05/2024, para a nova vigência que será de 29/05/2024 a 29/05/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Desta forma, fica a vigência do referido contrato prorrogada até 29/05/2025, para utilização do saldo contratual.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Carlos Eduardo Simões Melo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de maio de 2024.

Ricardo P. do Nascimento

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0203008/2024.

Pregão Eletrônico Nº 082/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Posto Diesel São José Ltda, CNPJ: 35.419.936/0001-36.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 30/01/2025;

Considerando, que o preço unitário por cada litro da Gasolina comum é R\$ 5,59 (cinco reais, cinquenta e nove centavos);

Considerando, que o preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 é de R\$ 5,98 (cinco reais, noventa e oito centavos);

Considerando, que o preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 é de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

Considerando, a nota fiscal nº 253048 emitida em 19/02/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,111, que confrontada com a nota fiscal nº 262766 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o

preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,252, com isso, fica comprovado um aumento de R\$ 0,14 (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal;

Considerando, a nota fiscal nº 253149 emitida em 20/12/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,045, que confrontada com a nota fiscal nº 760868 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,215, com isso, fica comprovado um aumento de R\$ 0,17 (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal;

Considerando, a nota fiscal nº 253149 emitida em 20/12/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina comum é de R\$ 4,712, que confrontada com a nota fiscal nº 262765 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina comum é de R\$ 5,145, com isso, fica comprovado um aumento de R\$ 0,43 (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal;

Considerando, a consulta feita através da plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, no dia 08/02/2024, o preço médio do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 6,09, o preço do litro de Gasolina é de R\$ 5,89, e o preço médio do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 6,09, informo, que estes preços são da cidade de Princesa Isabel. Desta forma, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, deverão ser reajustados os seus preços unitários. Vejamos a seguir:

- Reajustar o preço unitário do litro de Gasolina comum em até R\$ 0,30, com isso, o preço unitário passaria de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 5,89, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 24.000,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 em até R\$ 0,50, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 6,09, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 9.900,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 em até R\$ 0,44, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 6,03, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 1.950,00.

Com tudo, o valor total que será aditivado é de R\$ 35.850,00, com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio Jose Angelo Guedes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2024

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

CNPJ: 10.641.065/0001-70
 Valor: R\$ 860.000,00
 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:41BDFB57

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 16/05/2024

CEIP nº 568/2024
Nome Completo EDILENE FERNANDES DE ALMEIDA
CPF 036.426.774-79
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços da contratada na sede do NACAP, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.619,81
Duração do Contrato 6 meses
Data Início - Assinatura 03/05/2024

CEIP nº 569/2024
Nome Completo Danila Pereira Silva
CPF 106.485.334-09
Cargo Professor de Creche
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 3.890,51
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 06/05/2024

CEIP nº 570/2024
Nome Completo Izabela Alves de Medeiros
CPF 709.541.684-29
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.586,76
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 06/05/2024

CEIP nº 571/2024
Nome Completo Ruth Layane Alves de Lima
CPF 709.541.534-05
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de licença gestante, a saber: Raiany Cristina Nóbrega Bezerra - Mat.: 2243, e a constatada necessidade do serviço verificada na respectiva unidade de saúde municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VIII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.586,76
Duração do Contrato 02 meses e 13 dias

Data Início - Assinatura 06/05/2024

CEIP nº 572/2024
Nome Completo Lidianne Almeida Ildefonso Medeiros
CPF 105.954.884-47
Cargo Cuidador (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.586,76
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 14/05/2024

Publicado por:
 Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5DE41162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO
CONTRATO Nº 0203008/2024

Pregão Eletrônico Nº 082/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: Posto Diesel São José Ltda, CNPJ: 35.419.936/0001-36. O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.
 Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 30/01/2025; Considerando, que o preço unitário por cada litro da Gasolina comum é R\$ 5,59 (cinco reais, cinquenta e nove centavos); Considerando, que o preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 é de R\$ 5,98 (cinco reais, noventa e oito centavos); Considerando, que o preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 é de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Considerando, a nota fiscal nº 253048 emitida em 19/02/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/500** é de R\$ 5,111, que confrontada com a nota fiscal nº 262766 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,252, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,14** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal); Considerando, a nota fiscal nº 253149 emitida em 20/12/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Óleo Diesel S/10** é de R\$ 5,045, que confrontada com a nota fiscal nº 760868 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,215, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,17** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal); Considerando, a nota fiscal nº 253149 emitida em 20/12/2023 da distribuidora Raizen S. A., CNPJ: 33.453.598/0191-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Gasolina comum** é de R\$ 4,712, que confrontada com a nota fiscal nº 262765 emitida em 29/04/2024 da distribuidora Raizen S. A emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de **Gasolina comum** é de R\$ 5,145, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,43** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal); Considerando, a consulta feita através da plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, no dia 08/02/2024, o preço médio do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 6,09, o preço do litro de Gasolina é de R\$ 5,89, e o preço médio do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ R\$ 6,09, informo, que estes preços são da cidade de Princesa Isabel.

Desta forma, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, deverão ser reajustados os seus preços unitários. Vejamos a seguir:

- Reajustar o preço unitário do litro de Gasolina comum em até R\$ 0,30, com isso, o preço unitário passaria de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 5,89, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 24.000,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 em até R\$ 0,50, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 6,09, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 9.900,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 em até R\$ 0,44, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 6,03, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 1.950,00.

Com tudo, o valor total que será aditivado é de R\$ 35.850,00, com o amparo legal da cláusula décima quinta do referido contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marco Jose Angelo Guedes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:64A4A228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO EM
ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 10032/2023 – REPUBLICADO
INCORREÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 04/04/2023 a 04/04/2024, para a nova vigência que será de 04/04/2024 a 04/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim sendo, o valor total do aditivado solicitado é de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:5B285D51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO,
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E
ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ
25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 10004/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

Objeto: Prestar o fornecimento de freezer e geladeira, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência.

Justificamos, a prorrogação da vigência do referido contrato de 16/02/2023 a 16/02/2024, para a nova vigência que será de 16/02/2024 a 16/02/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **fevereiro de 2023 até fevereiro de 2024**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens 1 e 3 do referido contrato.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total neste caso para ser aditivado é de **R\$ 28.583,64** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais, sessenta e quatro centavos), já com os preços unitários reajustados.

Também, como foi adquirido até a presente data 02 (dois) equipamento do item 1 e do item 3 não foi adquirido nada do contratado, além disso terá o reequilíbrio econômico-financeiro os itens com saldo, com isso, neste caso o valor total que será aditivado é de **R\$ 4.171,60** (quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Diante do exposto acima, o valor total deste aditivado é de **R\$ 32.755,24** (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:B71C65D0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos com disponibilização de